


| | | |
|---|---|--|
|  <p>SANTA MARCELINA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA</p> | <p align="center">SANTA MARCELINA CULTURA</p> <p align="center">Edital 174/2022 – Processo Seletivo Interno e Externo</p> | <p align="center">CBO DO CARGO:</p> <p align="center">354820</p> |
|---|---|--|

| | |
|--|---|
| Cargo: Analista Artístico Jr. | |
| Para: Santa Marcelina Cultura | |
| Objetivo: Captação de Profissionais definidos neste Edital | |
| Salário Mensal: R\$ 4.360,30 | |
| Regime: CLT | Carga horária: 44 horas semanais |
| Benefícios: Assistência Médica e Seguro de Vida (gratuitos), Vale Alimentação, Vale Refeição, Vale Transporte – dentre outros | |
| Local de Trabalho: Largo General Osório, 147 Centro / SP | |

| |
|--|
| <p>Objetivos do Processo Seletivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo. • Valorização profissional. <p>Informações sobre o Processo Seletivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será permitida a participação de todos (as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital; • Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo. • Não será permitida a participação de ex-colaboradores, desligados (as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares; • Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes até 3º grau (ascendente / descendente) de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores; • Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal ou afetivo com colaboradores de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas; • Durante o processo seletivo, serão excluídos os (as) candidatos (as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e que não apresentarem as exigências para o cargo; • Os (as) candidatos (as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverá comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência; • Candidatos aprovados permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da publicação dos resultados. Nesse período, poderá receber novas propostas. Havendo recusa, será eliminado do cadastro reserva; • O candidato será convocado pela sua classificação; • Somente será admitido candidato aprovado com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional; |
|--|

Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

- Ensino Superior Completo em Música;
- Conhecimentos na área de Música, funcionamento de orquestras e conjuntos musicais;
- Experiência na área de produção cultural;
- Leitura musical de partituras;
- Inglês Intermediário.

Requisitos complementares para candidatos externos:

- Experiência mínima de 01 ano na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas)

Requisitos complementares para candidatos internos:

- Ter experiência de atuação (interna ou externa).
- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;

Perfil de Competência Requerido:

- **Conhecimentos:** diretrizes, normativas e valores institucionais, metas, referenciais e repertório teórico da música. Ética profissional;
- **Habilidades:** autonomia técnica, trabalho em equipe multiprofissional, comunicação técnica e afável, mediação de conflitos;
- **Atitudes:** ser assíduo, pontual, exemplo, educador, assertivo, inspirador, participativo, técnico, ético, respeitoso, empático, comprometido e responsável. Disseminador e fortalecedor dos valores e de comportamentos saudáveis e seguros;

Resumo das principais atividades:

- Disponibilidade para efetuar viagens eventuais para as Regionais e Polos no Interior, Litoral e Fundação Casa;
- Organização de informações sobre repertório e instrumentação dos programas artísticos;
- Alinhamento de cronograma com produtores e equipes internas;
- Interlocução com grupos artístico profissionais e de bolsistas (orquestras, coros, academias, etc);
- Interlocução entre artistas, maestros, diretores musicais/cênicos, alunos e equipe interna;
- Realizar a gestão de orçamento de cada projeto;
- Arregimentar músicos extras e/ou substitutos, quando necessário organizar contratos, providenciar documentação para contratação, controlar a frequência e horários de trabalho dos membros;
- Organizar, participar e controlar a montagem da orquestra, observando o mapa de palco previamente definido com o Regente, dando apoio ao Produtor técnico no que for necessário;
- Zelar pela preservação do instrumento dos músicos, assim como da preservação do local dos ensaios e dos materiais, providenciando o que for necessário;
- Acompanhar todos os ensaios e apresentações e eventuais viagens, zelando pelo bom andamento dos trabalhos;
- Elaboração de ofícios, justificativas, planilhas, entre outros;

Cronograma

- Divulgação do Edital: **04/07/2022**
- Inscrição: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>

O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:

1. Análise de Currículos;
2. Entrevista com Gestão de Pessoas, Redação e Testes;
3. Entrevista com a Liderança.

- 1ª fase captação e análise de currículo: **04/07/2022 à 11/07/2022**, até às **18:00**.
- Divulgação/ convocação dos candidatos aprovados para 2ª fase, com determinação do local e horário: **13/07**
- Divulgação do resultado de aprovados na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **19/07**
- Divulgação do resultado - **Edital 174/2022 – 25/07/2022** Processo Seletivo Interno e Externo:

<https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-guri/>